

1 - ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA

Órgão/Entidade: MUNICIPIO DE PORANGATU

Centro de Custo: MUNICIPIO DE PORANGATU, MANUT. DA SEC.MUN. DE ADMINISTRACAO

PCA: /

Sector Requisitante: Secretaria Municipal de Administração

Responsável pela Demanda: MAISE DE CASTRO

Matrícula:

E-mail:

Telefone:

2 - IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

REFERE-SE À DESPESA COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE REDE DE PROTEÇÃO, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DESTA MUNICÍPIO. PODENDO SER REALIZADA POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, COM BASE NO ARTIGO 75, INCISO II, DA LEI Nº 14.133/2021

3 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO

A contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de instalação de rede de proteção justifica-se pela necessidade de garantir a segurança de servidores, usuários e do patrimônio público nos prédios vinculados à Secretaria Municipal de Administração.

A instalação dessas redes é essencial para prevenir acidentes, especialmente em locais com janelas, reduzindo riscos de quedas e assegurando um ambiente mais seguro e adequado ao desempenho das atividades administrativas. Além disso, trata-se de medida preventiva que contribui para evitar eventuais responsabilidades civis e administrativas decorrentes de acidentes.

Resalta-se que a execução do serviço exige mão de obra técnica especializada, bem como o uso de materiais adequados e certificados, o que inviabiliza sua realização por equipe própria do município, caso esta não disponha de qualificação ou estrutura necessária.

Ademais, a contratação mostra-se de baixo valor e com escopo bem definido, permitindo sua realização por meio de dispensa de licitação, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, garantindo celeridade, economicidade e eficiência na administração pública.

Dessa forma, a contratação pretendida é necessária, adequada e alinhada ao interesse público, visando assegurar condições mínimas de segurança e funcionamento dos espaços administrativos municipais.

4 - QUANTIDADE DE MATERIAL/SERVIÇOS A SER CONTRATADA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	95750	INSTALAÇÃO DE REDE DE PROTEÇÃO CONFECCIONADA EM POLIETILENO, COM MALHA DE 5X5 CM, DE ALTA RESISTÊNCIA	UNIDADE	16,0000

A quantidade de 16 (dezesesseis) janelas a serem contempladas com a instalação de rede de proteção foi definida com base em levantamento prévio realizado no novo Paço Municipal vinculados à Secretaria Municipal de Administração.

Referido levantamento identificou todas as janelas que apresentam risco potencial, seja pela altura, localização ou circulação de pessoas nas proximidades, sendo constatada a necessidade de proteção em exatamente 16 pontos distintos. Tal quantitativo corresponde, portanto, à totalidade das janelas que demandam intervenção para garantir a segurança dos usuários e servidores.

A definição dessa quantidade observa critérios técnicos e preventivos, evitando tanto a contratação insuficiente, que deixaria áreas desprotegidas, quanto o excesso, que poderia gerar desperdício de recursos públicos.

Dessa forma, o quantitativo de 16 janelas mostra-se adequado e necessário para atender integralmente à demanda identificada, assegurando a efetividade da medida de segurança a ser implementada.

5 - PREVISÃO DE ENTREGA/EXECUÇÃO

A execução dos serviços de instalação de rede de proteção deverá ocorrer em até 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da emissão da ordem de serviço ou instrumento equivalente pela Administração. O prazo estabelecido mostra-se suficiente para a mobilização da equipe técnica, fornecimento dos materiais necessários e execução integral dos serviços nas 16 (dezesesseis) janelas identificadas, considerando tratar-se de serviço de baixa complexidade e escopo previamente definido.

Destaca-se que, conforme a Lei nº 14.133/2021, os prazos de início, execução, conclusão e entrega devem estar expressamente previstos no contrato, garantindo clareza quanto às obrigações das partes e à adequada fiscalização contratual.

Resalta-se ainda que o contratado deverá cumprir fielmente os prazos pactuados, sob pena de aplicação das sanções cabíveis em caso de atraso injustificado, conforme disposições legais aplicáveis à execução contratual.

Dessa forma, o prazo proposto atende aos princípios da eficiência, razoabilidade e interesse público, assegurando a rápida disponibilização do serviço sem comprometer a qualidade da execução.

6 - FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Dotação: 0078 - 10.37.04.122.1511.2243.3.3.90.39. MANUT. DA SEC.MUN. DE ADMINISTRAÇÃO - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Subelemento: 16 - MANUTENCAO DE CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS

Fonte: 100.000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

100

7 - PRIORIDADE DA COMPRA OU DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação é classificada como de alta prioridade, tendo em vista seu caráter preventivo e a necessidade de garantir a segurança dos servidores, colaboradores e munícipes que utilizam os espaços vinculados à Secretaria Municipal de Administração.

A ausência de redes de proteção nas janelas identificadas expõe os usuários a riscos de acidentes, especialmente em locais com desníveis ou altura elevada, o

que pode resultar em danos físicos e responsabilização da Administração Pública.

Dessa forma, a execução do serviço deve ocorrer com a maior brevidade possível, a fim de eliminar ou mitigar tais riscos, assegurando condições adequadas de uso das instalações públicas.

Além disso, a priorização da contratação está alinhada aos princípios da eficiência, prevenção e interesse público, previstos na Lei nº 14.133/2021, justificando a adoção de procedimento célere, como a dispensa de licitação, para atendimento imediato da demanda.

8 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente contratação fundamenta-se na Lei nº 14.133/2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para a Administração Pública.

O procedimento poderá ser realizado por meio de dispensa de licitação, com base no art. 75, inciso II, da referida lei, o qual dispõe que é dispensável a licitação para contratação que envolva valores inferiores aos limites estabelecidos para compras e serviços de pequeno valor, desde que devidamente justificada a necessidade e observados os demais requisitos legais.

Ademais, a contratação observa os princípios que regem a Administração Pública, especialmente os da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público, também previstos na Lei nº 14.133/2021.

Ressalta-se ainda que deverão ser atendidas todas as exigências legais aplicáveis à dispensa de licitação, tais como a formalização do processo administrativo, a justificativa da escolha do fornecedor, a comprovação da compatibilidade de preços com o mercado e a adequada instrução processual, conforme determina a legislação vigente.

9 - INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

Integrantes Equipe:

Nome: MAISE DE CASTRO

Matrícula: 10011285

Email: maisedcastro@gmail.com

Nome: JAVANNA AIDA SILVEIRA DIAS

Matrícula: 10011007

Email: javannadias2011@hotmail.com

Responsável Fiscalização:

Nome: GLAYKON RANGEL DE SOUZA ALVES

Matrícula: 10011451

Email: glaykonrangel@hotmail.com

10 - SECRETÁRIO DEMANDANTE

De acordo com a demanda.

LUANNA KAROLYNE DOURADO RIBEIRO

Gestor/Ordenador

11 - AUTORIZAÇÃO DEMANDA

Autorizo o início da formalização da demanda.

ROMILDO RIBEIRO DE ARAUJO

GESTOR(A)